



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Após análise dos envelopes de habilitação, conforme já consignado em ata datada de 03 de dezembro de 2025, restaram habilitadas as seguintes organizações sociais:

- 1. Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra — S3 Gestão em Saúde;**
- 2. ISEG — Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão.**

Por conseguinte, após análise dos envelopes de apresentação das propostas técnicas das Organizações Sociais habilitadas, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, na Sede da Prefeitura do Município de Simões Filho/BA, pela comissão julgadora designada pelo Decreto nº 3517/2025, para análise da pontuação através de Matriz de Avaliação anexa, referente ao Chamamento Público nº 005/2025, cujo objeto é a seleção de entidade sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, com expertise em administração hospitalar e Ambulatorial para Gerenciamento, Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde do HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SERGIO MACEDO, foi constatado o seguinte resultado:

- Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra — S3 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08 - Nota: 99,33333333;
- ISEG — Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão, CNPJ nº 10.709.300/0001-06 — Nota: 71;

A Organização Social vencedora, com nota 99,33333333, foi a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra — S3 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08.

Neste momento, abre-se o prazo recursal, nos termos e prazos estabelecidos no Edital, para que as Organizações Sociais interessadas possam apresentar eventual recurso administrativo. Alternativamente, caso não desejem interpor recurso, poderão apresentar manifestação expressa de desinteresse em recorrer, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do certame.

Simões Filho/BA, 15 de dezembro de 2025.


MARCEL FELIPE GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944 ANEXO V					PLANILHA PARTE INTEGRANTE DA ATA	
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA "PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO" NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO.						
1. "ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDENTE A 40 PONTOS POSITIVOS E PESO 03.						
1. Certificar experiência anterior, mediante comprovação através de "Atestados de Capacidade Técnica". 2. Refere instrumentos conforme a seguir é demonstrado:						
Conforme demonstrado a seguir:						
F1			PONTUAÇÃO			
1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CERTIFICAR A EXPERIÊNCIA ANTERIOR , MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA(PESO 3)			(40 PONTOS)		EMPRESA: ISEG – Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão, CNPJ nº 10.709.300/0001-06	
CRITÉRIO	SUBITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	POR ITEM	TOTAL	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	REFERÊNCIA/ PÁGINAS
1. Capacidade Gerencial / Experiência Leitos Gerais exceto leitos complementares	1.1. Experiência em gerência hospitalar própria - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em gestão de unidades hospitalares próprias.	I. Hospitais de 20 a 50 leitos (para cada certidão vale 2,0 pontos, reconhecida a apresentação de até três experiências).	02 Pontos	11 Pontos	0	
		II. Hospitais de 51 a 100 leitos (para cada certidão vale 3 ponto reconhecida à apresentação de até três experiências com período mínimo de 24 meses).	09 Pontos		0	
	1.2. Experiência em Gerência Hospitalar – Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em gestão de unidades hospitalares através de atestados.	I. Hospitais de 20 a 50 leitos (cada certidão vale 2 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiência com período mínimo de 12 meses).	02 Pontos	29 pontos	2	PAGS. 293
		II. Hospitais de 51 a 100 leitos (cada certidão vale 3 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiência com período mínimo de 12 meses).	03 Pontos		0	
		III. Hospitais de 100 a 150 leitos (cada certidão vale 4 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiência com período mínimo de 12 meses).	04 Pontos		0	
		IV. Unidades de Urgência e Emergência - UPA (cada certidão vale 2 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiências com período mínimo de 12 meses).	02 Pontos		2	PAGS. 287 E 298
		V. Unidades de Urgência e Emergência - UPA (cada certidão vale 3 pontos, reconhecida a apresentação de até 4 experiências com período mínimo de 24 meses).	12 Pontos		0	
		VI. Demais unidades de saúde, sendo serviços ambulatoriais, unidades itinerantes e centro diagnóstico, (cada certidão vale 1,5 pontos, reconhecida a apresentação de até 4 experiências com período mínimo de 12 meses)	06 Pontos		0	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –						
40 PONTOS E PESO 3				TOTAL GERAL F1	4	
				NOTA PESO	12	

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944 ANEXO V				PLANILHA PARTE INTEGRANTE DA ATA		
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA "PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO" NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO.						
2. "ITEM 2 – QUALIDADE" - NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 10 PONTOS POSITIVOS E PESO 03.						
2.1 Expressa e promove meios para obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para eficácia das ações assistenciais e a humanização das relações entre equipe profissional, pacientes do Hospital, Ambulatório e Comunidade. 2.2 Identifica ações voltadas à qualidade objetiva a partir da instituição de comissões internas de monitoria dos serviços e ações voltadas à qualidade subjetiva, relacionadas com a Humanização das Relações no Hospital e Ambulatório.						
F2			PONTUAÇÃO	EMPRESA: ISEG – Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão, CNPJ nº 10.709.300/0001-06		
2. QUALIDADE OBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COMISSÃO BÁSICA DE MONITORIA (Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada) (PESO 3).		(10 PONTOS)				
			POR ITEM	TOTAL	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	REFERÊNCIA/ PÁGINAS
2.1 PROJETO para acreditação Hospitalar		04 Pontos	04 pontos	4	PAG. 7	
Prosposta de Acreditação						
2.2.1 COMISSÃO DE CCIH (CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 34	
	Proposta de Regimento Interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 37	
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 35	
2.2.2 COMISSÃO DE ÓBITOS	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 38	
	Proposta de Regimento interno	0,25 Pontos		0,25	PAG. 38	
	Cronograma de Atividade Anual	0,25 Pontos		0,25	PAG. 38	
2.2.3 COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 41	
	Proposta de Regimento interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 43	
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 44	
2.2.4 COMISSÃO DE ÉTICA	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 45	
	Proposta de Regimento interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 46	
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 45	
2.2.5 COMISSÃO DE FARMÁCIA	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 52	
	Proposta de Regimento interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 53	
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 54	
2.1.6. OUTRAS COMISSÕES (02 PONTOS)	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 pontos	0,5	PAG. 55	
	Proposta de Regimento interno.	01 Ponto		1	PAG. 56	
	Cronograma de Atividade Anual.	0,5 Ponto		0,5	PAG. 56	
APRESENTAÇÃO PERTINÊNCIA E OPORTUNIDADE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COMISSÕES (06 pontos)						
			TOTAL	11		
OS SUBITENS QUALIDADE SOMAM 10 PONTOS E PESO 3						
			TOTAL GERAL F2	11		
			NOTA PESO	33		

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944 ANEXO V						
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA "PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO" NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO.						
ITEM 3 - ITEM GESTÃO DOS SERVIÇOS" - NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDENTE A 50 PONTOS POSITIVOS E PESO 04.						
3.1 Avalia a adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional do hospital e ambulatorio. Demonstra potencialidade quanto à organização, quando atende a processo sistematizado capaz de produzir resultado dentro de um contexto de produção de serviços. 3.2 Articulação com a Rede: 3.3 Objetividade e Clareza 3.4 Natureza Jurídica 3.5 Observa os meios sugeridos, custos, cronograma e resultados:					PLANILHA PARTE INTEGRANTE DA ATA	
F3			PONTUAÇÃO		EMPRESA: ISEG - Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão, CNPJ nº 10.709.300/0001-06	
3. GESTÃO DOS SERVIÇOS-Avalia a adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional do hospital e ambulatorio. Demonstra potencialidade quanto à organização, quando atende a processo sistematizado capaz de produzir resultado dentro de um contexto de produção de serviços.			(50 PONTOS)			
CRITÉRIO	SUBITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	POR ITEM	TOTAL	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	REFERÊNCIA/ PÁGINAS
3. Modelo de Gestão - Avalia o modelo de gestão proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade. O modelo deve contemplar aspectos da gestão de serviços e gestão de pessoas.	3.1. Gestão de Serviços	I. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento da Urgência e Emergência Pediátrica.	02 Pontos	30 Pontos	2	PAG. 64 A 66
		II. A proposta de trabalho prevê o acesso ao atendimento de Urgência e Emergência utilizando o Acolhimento e Classificação de Risco, segundo normas do MS.	02 Pontos		2	PAG. 63
		III. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Ambulatório.	02 Pontos		2	PAG. 63
		IV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Enfermagem.	02 Pontos		2	PAG. 67
		V. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço Social.	02 Pontos		2	PAG. 100
		VI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Nutrição.	02 Pontos		2	PAG. 103
		VII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Farmácia.	02 Pontos		2	PAG. 107
		VIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Laboratório.	02 Pontos		2	PAG. 103
		IX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística.	02 Pontos		2	PAG. 117
		X. A proposta de trabalho prevê as normas e rotinas para o processamento e gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.	02 Pontos		2	PAG. 122
		XI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de equipamentos e instrumentais.	02 Pontos		2	PAG. 129
		XII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de materiais e medicamentos (Logística de Suprimentos).	02 Pontos		2	PAG. 133
		XIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o Faturamento de Contas Hospitalares.	02 Pontos		2	PAG. 138
		XIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de equipamentos (preventiva e corretiva)	02 Pontos		2	PAG. 141
		XV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Contratação de Serviços de Terceiros.	02 Pontos		2	PAG. 146
	3.2. Gestão de Pessoas	I. A proposta estabelece normas e rotinas para a seleção de pessoal, inclusive a título de PRIMEIRO EMPREGO, atendendo, em especial, aos princípios constitucionais do art. 37 da Carta Magna	02 Pontos	06 Pontos	2	PAG. 134

DE RECURSOS	II. A proposta prevê o desenvolvimento de atividades de educação permanente dos trabalhadores regulador.	02 Pontos		2	PAG. 158
	III. A proposta prevê a execução de Política de Segurança de Trabalho e Prevenção de Acidentes.	02 Pontos		2	PAG. 162
	TOTAL DO ITEM 3		TOTAL	35	
ARTICULAÇÃO COM A REDE			PONTUAÇÃO		
4. Articulação com a rede – Avalia a proposta de articulação da unidade com a rede de serviços	I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio-econômico e epidemiológico da população beneficiada pela unidade. I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio-econômico e epidemiológico da população beneficiada pela unidade.	01 ponto	02 Pontos	1	PAG. 164
	II. A proposta prevê a articulação com as demais Unidades da Rede, a fim de facilitar, sempre que necessário, seguimento/acompanhamento do usuário pós-alta	01 ponto		1	PAG. 165
TOTAL DO ITEM 4			TOTAL	2	
OBJETIVIDADE E CLAREZA			PONTUAÇÃO		
5. Objetividade e Clareza – Avalia se a proposta transmite as informações necessárias para o seu perfeito entendimento	I. A proposta apresenta clareza e objetividade, salário, Registro em Conselho Profissional e currículo dos Responsáveis pelos Serviços (observar a legislação para cada caso).	1,0 ponto	04 Pontos	1	
	II. A proposta apresenta domínio do conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto		1	
	III. A proposta cumpriu o roteiro (anexo) para elaboração da mesma.	1,0 ponto		1	
	IV. A proposta apresenta objetivos definidos e compatíveis com o conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto		1	
TOTAL DO ITEM 5			TOTAL	4	
NATUREZA JURÍDICA			PONTUAÇÃO		
6. Natureza Jurídica – Avalia se a unidade é filantrópica, sua estrutura de governança e as certificações que possui.	Entidade que possua estrutura de governança implantada através de órgão colegiado.	04 pontos	08 Pontos	0	
	Entidade com certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS.	04 pontos		0	
TOTAL DO ITEM 6			TOTAL	0	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO A GESTÃO DOS SERVIÇOS – 50 PONTOS E PESO 4				42	
			TOTAL GERAL F3	42	
			NOTA PESO	168	

TOTAL DE PONTUAÇÃO
21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944 ANEXO V					PLANILHA PARTE INTEGRANTE DA ATA		
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA "PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO" NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO.							
1. "ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDENTE A 40 PONTOS POSITIVOS E PESO 03.							
1. Certificar experiência anterior, mediante comprovação através de "Atestados de Capacidade Técnica".							
2. Refere instrumentos conforme a seguir é demonstrado:							
Conforme demonstrado a seguir:							
F1			PONTUAÇÃO		EMPRESA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra — 53 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08		
1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CERTIFICAR A EXPERIÊNCIA ANTERIOR , MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA(PESO 3)			(40 PONTOS)				
CRITÉRIO	SUBITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	POR ITEM	TOTAL	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	REFERÊNCIA/ PÁGINAS	
1. Capacidade Gerencial / Experiência Leitos Gerais exceto leitos complementares	1.1. Experiência em gerência hospitalar própria - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em gestão de unidades hospitalares próprias.	I. Hospitais de 20 a 50 leitos (para cada certidão vale 2,0 pontos, reconhecida a apresentação de até uma experiência com período mínimo de 12 meses).	02 pontos	11 Pontos	0		
		II. Hospitais de 51 a 100 leitos (para cada certidão vale 3 pontos reconhecida à apresentação de até três experiências com período mínimo de 24 meses).	09 Pontos		0		
		I. Hospitais de 20 a 50 leitos (cada certidão vale 2 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiência com período mínimo de 12 meses).	02 Pontos	29 pontos	2	PAGS. 992 E 927	
		II. Hospitais de 51 a 100 leitos (cada certidão vale 3 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiência com período mínimo de 12 meses).	03 Pontos		3	PAGS. 1113 E 949	
	1.2. Experiência em Gerência Hospitalar – Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em gestão de unidades hospitalares através de atestados.	III. Hospitais de 100 a 150 leitos (cada certidão vale 4 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiência com período mínimo de 12 meses).	04 Pontos		4	PAGS. 1143	
		IV. Unidades de Urgência e Emergência - UPA (cada certidão vale 2 pontos, reconhecida a apresentação de até 1 experiências com período mínimo de 12 meses).	02 Pontos		0		
		V. Unidades de Urgência e Emergência - UPA (cada certidão vale 3 pontos, reconhecida a apresentação de até 4 experiências com período mínimo de 24 meses).	12 Pontos		12	PAGS. 1153, 1321, 1284 E 1274	
		VI. Demais unidades de saúde, sendo serviços ambulatoriais, unidades itinerantes e centro diagnóstico, (cada certidão vale 1,5 pontos, reconhecida a apresentação de até 4 experiências com período mínimo de 12 meses).	06 Pontos		6	PAGS. 1028, 1474, 1402, 1059 E 1545	
	TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –						
	40 PONTOS E PESO 3			TOTAL GERAL F1	27		
			NOTA PESO	81			

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944 ANEXO V					
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA "PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO" NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO.					
2. "ITEM 2 – QUALIDADE" - NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 10 PONTOS POSITIVOS E PESO 03.					
2.1 Expressa e promove meios para obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para eficácia das ações assistenciais e a humanização das relações entre equipe profissional, pacientes do Hospital, Ambulatório e Comunidade. 2.2 Identifica ações voltadas à qualidade objetiva a partir da instituição de comissões internas de monitoria dos serviços e ações voltadas à qualidade subjetiva, relacionadas com a Humanização das Relações no Hospital e Ambulatório.			PLANILHA PARTE INTEGRANTE DA ATA		
F2	PONTUAÇÃO		EMPRESA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaira – 53 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08		
2. QUALIDADE OBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COMISSÃO BÁSICA DE MONITORIA (Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada) (PESO 3).		(10 PONTOS)			
		POR ITEM	TOTAL	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	REFERÊNCIA/ PÁGINAS
2.1 PROJETO para acreditação Hospitalar		04 Pontos	04 pontos	4	PAG. 19
Proposta de Acreditação					
2.2.1 COMISSÃO DE CCIH (CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 68
	Proposta de Regimento Interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 68
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 69
2.2.2 COMISSÃO DE ÓBITOS	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 70
	Proposta de Regimento interno	0,25 Pontos		0,25	PAG. 71
	Cronograma de Atividade Anual	0,25 Pontos		0,25	PAG. 73
2.2.3 COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 74
	Proposta de Regimento interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 74
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 76
2.2.4 COMISSÃO DE ÉTICA	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 76
	Proposta de Regimento interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 77
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 76
2.2.5 COMISSÃO DE FARMÁCIA	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 ponto	0,5	PAG. 81
	Proposta de Regimento interno.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 82
	Cronograma de Atividade Anual.	0,25 Pontos		0,25	PAG. 81
2.1.6. OUTRAS COMISSÕES (02 PONTOS)	Proposta de Constituição (membros, finalidade).	0,5 Ponto	01 pontos	0,5	PAG. 82
	Proposta de Regimento interno.	01 Ponto		1	PAG. 85
	Cronograma de Atividade Anual.	0,5 Ponto		0,5	PAG. 85
APRESENTAÇÃO PERTINÊNCIA E OPORTUNIDADE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COMISSÕES (06 pontos)					
			TOTAL	11	
OS SUBITENS QUALIDADE SOMAM 10 PONTOS E PESO 3			TOTAL GERAL F2	11	
			NOTA PESO	11	

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944 ANEXO V						
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA "PROPOSTA DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO" NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO.					PLANILHA PARTE INTEGRANTE DA ATA	
ITEM 3 - ITEM GESTÃO DOS SERVIÇOS" – NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDENTE A 50 PONTOS POSITIVOS E PESO 04.						
3.1 Avalia a adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional do hospital e ambulatório. Demonstra potencialidade quanto à organização, quando atende a processo sistematizado capaz de produzir resultado dentro de um contexto de produção de serviços. 3.2 Articulação com a Rede; 3.3 Objetividade e Clareza 3.4 Natureza Jurídica 3.5 Observa os meios sugeridos, custos, cronograma e resultados:						
F3			PONTUAÇÃO		EMPRESA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – 53 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08	
3. GESTÃO DOS SERVIÇOS-Avalia a adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional do hospital e ambulatório. Demonstra potencialidade quanto à organização, quando atende a processo sistematizado capaz de produzir resultado dentro de um contexto de produção de serviços.			(50 PONTOS)			
CRITÉRIO	SUBITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	POR ITEM	TOTAL	PONTUAÇÃO DA LICITANTE	REFERÊNCIA/ PÁGINAS
3. Modelo de Gestão – Avalia o modelo de gestão proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade. O modelo deve contemplar aspectos da gestão de serviços e gestão de pessoas.	3.1. Gestão de Serviços	I. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento da Urgência e Emergência Pediátrica.	02 Pontos	30 Pontos	2	PAG. 107
		II. A proposta de trabalho prevê o acesso ao atendimento de Urgência e Emergência utilizando o Acolhimento e Classificação de Risco, segundo normas do MS.	02 Pontos		2	PAG. 190
		III. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Ambulatório.	02 Pontos		2	PAG. 112
		IV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Enfermagem	02 Pontos		2	PAG. 115
		V. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço Social.	02 Pontos		2	PAG. 54
		VI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Nutrição	02 Pontos		2	PAG. 118
		VII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Farmácia.	02 Pontos		2	PAG. 33
		VIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Laboratório.	02 Pontos		2	PAG. 28
		IX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística.	02 Pontos		2	PAG. 147
		X. A proposta de trabalho prevê as normas e rotinas para o processamento e gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.	02 Pontos		2	PAG. 29
		XI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de equipamentos e instrumentais.	02 Pontos		2	PAG. 51
		XII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de materiais e medicamentos (Logística de Suprimentos).	02 Pontos		2	PAG. 130
		XIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o Faturamento de Contas Hospitalares	02 Pontos		2	PAG. 233
		XIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de equipamentos (preventiva e corretiva)	02 Pontos		2	PAG. 49
		XV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Contratação de Serviços de Terceiros.	02 Pontos		2	PAG. 134
	3.2. Gestão	I. A proposta estabelece normas e rotinas para a seleção de pessoal, inclusive a título de PRIMEIRO EMPREGO, atendendo, em especial, aos princípios constitucionais do art. 37 da Carta Magna.	02 Pontos	06 Pontos	2	PAG. 117

	DE POSSUIR	II. A proposta prevê o desenvolvimento de atividades de educação permanente dos trabalhadores, regulador.	02 Pontos		3	PAGS. 185 E 244
		III. A proposta prevê a execução de Política de Segurança de Trabalho e Prevenção de Acidentes.	02 Pontos		3	PAG. 141
	TOTAL DO ITEM 3			TOTAL	36	
ARTICULAÇÃO COM A REDE				PONTUAÇÃO		
4. Articulação com a rede – Avalia a proposta de articulação da unidade com a rede de serviços	I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio econômico e epidemiológico da população beneficiada pela unidade I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio econômico e epidemiológico da população beneficiada pela unidade.	01 ponto	02 Pontos	1	PAG. 101	
	II. A proposta prevê a articulação com as demais Unidades da Rede, a fim de facilitar, sempre que necessário, seguimento/acompanhamento do usuário pós-alta.	01 ponto		1	PAG. 114	
TOTAL DO ITEM 4				TOTAL	2	
OBJETIVIDADE E CLAREZA				PONTUAÇÃO		
5. Objetividade e Clareza – Avalia se a proposta transmite as informações necessárias para o seu perfeito entendimento	I. A proposta apresenta clareza e objetividade, salário, Registro em Conselho Profissional e currículo dos Responsáveis pelos Serviços (observar a legislação para cada caso).	1,0 ponto	04 Pontos	1		
	II. A proposta apresenta domínio do conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto		1		
	III. A proposta cumpriu o roteiro (anexo) para elaboração da mesma.	1,0 ponto		1		
	IV. A proposta apresenta objetivos definidos e compatíveis com o conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto		1		
TOTAL DO ITEM 5				TOTAL	4	
NATUREZA JURÍDICA				PONTUAÇÃO		
6. Natureza Jurídica – Avalia se a unidade é filantrópica, sua estrutura de governança e as certificações que possui.	Entidade que possua estrutura de governança implantada através de órgão colegiado.	04 pontos	08 Pontos	0		
	Entidade com certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CIBAS.	04 pontos		4	PAGS. 1644 E 1645	
TOTAL DO ITEM 6				TOTAL	4	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO A GESTÃO DOS SERVIÇOS – 50 PONTOS E PESO 4					46	
					TOTAL GERAL F3	46
					NOTA PESO	184

TOTAL DE PONTUAÇÃO
99,33333333